



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 107 de 30 de novembro de 2022

"Cria e denomina de Leandro César Zanardo Romanholi o Complexo Esportivo localizado na Vila Ferroviária".



Art. 1º Fica criado o COMPLEXO ESPORTIVO localizado na área delimitada pela Avenida Leonardo Villas Boas, Ruas Jaguaribe, Marília, Luciano Lunardi e João Gotardi, na Vila Ferroviária.

Art. 2º O Complexo Esportivo ora criado é formado pelos seguintes equipamentos esportivos:

I – Estádio Municipal "Prof. João Roberto Pilan", denominado pela Lei nº 2723/1988.

II - Pista de Atletismo "Dr. Eduardo Guedes Casimiro", denominada pela Lei nº 3616/1997.

III - Cancha de Bocha e Campo de Malha "João Coelho da Silva Filho (João Costela)", denominada pela Lei nº 5301/2011.

IV – Quadra Poliesportiva "Cleoneide Bruder Azzem", denominada pela Lei nº 5402/2012.

V - Quadra de Areia.

VI - Academia ao Ar Livre.

VII - Dois Salões Multiuso.

Parágrafo único - Futuros equipamentos construídos na área do Complexo Esportivo passarão a compor o mesmo.

Art. 3º O Complexo Esportivo criado por esta Lei fica denominado de "LEANDRO CÉSAR ZANARDO ROMANHOLI".

Art. 4º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta", 30 de novembro de 2022.

Vereadores Autores:

ABELARDO
REPUBLICANOS

ALESSANDRA LUCCHESI
PSDB

CULA
PSDB

LELO PAGANI
PSDB

MARCELO SLEIMAN
UNIÃO

ERIKA DA LIGA DO BEM
REPUBLICANOS

PEDROSO
UNIÃO

SARGENTO LAUDO
PSDB

PALHINHA
UNIÃO

ROSE IELO
PDT

SILVIO
REPUBLICANOS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 49JP-1C62-A51J-GH66
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



JUSTIFICATIVA



Leandro Cesar Zanardo Romanholi nasceu em 14 de fevereiro de 1975, natural de Botucatu, filho de Therezinha de Jesus Zanardo Romanholi conhecida como Tereca (in memorian) e José Carlos Romanholi conhecido como Chico. Pai de Gabriel Romanholi e esposo de Edileine Fernandes Henrique Romanholi, conhecida como Dila. Funcionário público municipal concursado na função de Auxiliar Administrativo admitido em 24/06/2004. Sua carreira foi promissora que até a data do seu falecimento ocupava a função em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão Econômica da Prefeitura Municipal de Botucatu.

Leandro Cesar Zanardo Romanholi conhecido como ROMA jogou futsal pela equipe da Associação Atlética Botucatuense em todas as categorias, dos 7 anos de idade até seus últimos dias.

Em 1993, disputou o Campeonato Paulista Juvenil pela AAB, tornando-se campeão com a equipe, na época já comandada pelo técnico Pedro Dias, conquistando ainda a premiação de artilheiro da competição. Após esse grande destaque, foi chamado pelo Professor Geraldo Pupo (Gê), atual Secretário de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida de Botucatu, para disputar os Jogos Regionais pela cidade de São Manuel em 1994, sendo vice-campeão com a equipe.

Roma, foi um dos maiores vencedores do Campeonato Amador de Futebol de Campo de nossa cidade, pois, o primeiro clube que Leandro defendeu foi o Esporte Clube INCA que tinha a sede aonde, pretende-se homenageia-lo através de reconhecimento de toda sua entrega ao esporte local.

Pela a Associação Atlética Botucatuense, Roma, como era conhecido, passou por todas as categorias e em muitas delas como capitão da equipe, sempre se destacando pela disciplina tática, liderança e muita garra. Ele realmente teve uma participação ativa na época de ouro do futsal botucatuense.

Nessa trajetória, Roma conquistou muitos amigos por conta do seu jeito descontraído e onde estava era sinônimo de muita alegria e risadas.

Ele ainda sempre atuou por diversas equipes nos principais torneios da cidade, entre eles nos times dos Brasinhas, Amizade FC, Saideira FC, entre outros, pois além de um grande jogador, era um grande amigo de ótimo coração.

Nos campeonatos de futebol suíço da Associação Atlética Botucatuense ele sempre esteve presente, pois além de praticar o esporte que ele mais amava, “Estava em Casa”, como dizia.

São Paulino de coração, participava sempre de excursões para acompanhar o time nos estádios, na derrota ou na vitória, sempre se orgulhava de torcer para o tricolor paulista.

Roma também gostava muito de participar de amistosos semanais. Na chácara do Biro Pilan, nos Artistas da Bola e em muitos outros locais. Leandro era tão querido, que após a sua passagem, os amigos, transformaram os coletes de um jogo de futebol e uma grande homenagem ao “ROMA” estampando seu nome nas vestimentas.

Leandro Cesar Zanardo Romanholi, colecionou títulos no Futsal, futebol amador e futebol máster de Botucatu e ainda colecionou muitos amigos, mas, diga-se de passagem, que a sua maior conquista, foi o carinho, respeito, amor e zelo que todos tinham pelo menino que nasceu na Vila dos Lavradores e conquistou todos botucatuenses.

Finalmente, acreditamos que tal homenagem aproxima Leandro Romanholi (Roma) de outro grande desportista, João Pilan.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



O nosso homenageado, conforme já relatado nos dados pessoais acima descritos, preenche o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 4282/2002.

Por ser esta uma justa homenagem, peço aos nobres pares, a aprovação unânime do referido projeto.



Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 30 de novembro de 2022.

Vereadores Autores:

ABELARDO
REPUBLICANOS

ALESSANDRA LUCCHESI
PSDB

CULA
PSDB

LELO PAGANI
PSDB

MARCELO SLEIMAN
UNIÃO

ERIKA DA LIGA DO BEM
REPUBLICANOS

PEDROSO
UNIÃO

SARGENTO LAUDO
PSDB

PALHINHA
UNIÃO

ROSE IELO
PDT

SILVIO
REPUBLICANOS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 49JP-1C62-A51J-GH66
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=49JP1C62A51JGH66>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 49JP-1C62-A51J-GH66

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 49JP-1C62-A51J-GH66
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>